



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DE: FARMÁCIA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: RESPOSTA TÉCNICA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90085/2026 – SAH

PROCESSO Nº: VR-02.051-00005152/2026 – SAH/HSJB

Prezados(as),

Por meio deste, informamos que foi realizada análise técnica referente à proposta apresentada pela empresa **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no **CNPJ nº 10.586.940/0001-68**, no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 90085/2026**.

A análise considerou os critérios técnicos exigidos no edital, especialmente quanto ao **princípio ativo, concentração, forma farmacêutica, apresentação, fabricante e registro sanitário**, bem como a compatibilidade do produto ofertado com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Conclusão Técnica

A empresa **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** apresentou proposta referente ao seguinte item:

Item	Descrição	Quantidade	Apresentação	Nome Comercial / Fabricante	Registro MS	Valor Unitário	Conclusão
01	Brentuximabe Vedotina 50 mg – pó liofilizado para solução injetável	56	Caixa com 1 frasco-ampola	Adcetris / Takeda	1063902690012	R\$ 14.998,2800	APROVADO

Análise Técnica

Item 01 – Brentuximabe Vedotina 50 mg

Conforme informações constantes na proposta comercial, foi ofertado o medicamento **Brentuximabe Vedotina 50 mg**, apresentado na forma de **pó liofilizado para solução injetável**, em caixa contendo **1 frasco-ampola**, sob o nome comercial **Adcetris**, fabricado pela **Takeda**, com **Registro MS nº 1063902690012**.

Após análise das informações apresentadas, verifica-se que o produto ofertado apresenta compatibilidade quanto ao **princípio ativo, concentração, forma farmacêutica e apresentação**, atendendo às especificações técnicas estabelecidas para o item.

Conclusão: APROVADO.

Parecer Técnico

Diante do exposto, a **FARMÁCIA manifesta parecer técnico FAVORÁVEL à aceitação da proposta apresentada pela empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS para o ITEM 01 – LOTE 01 – BRENTUXIMABE VEDOTINA 50 MG**, considerando que o produto ofertado atende aos requisitos técnicos previstos no edital e no Termo de Referência.

Ressalta-se que a presente manifestação restringe-se à análise dos **aspectos técnicos do produto e das informações constantes na proposta comercial apresentada**, cabendo à Comissão Permanente de Licitação a análise dos demais requisitos relativos à habilitação, documentação e julgamento da proposta.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Fátima da Silva Medeiros, Coordenadora da Farmácia**, em 02/09/2026, às 16:29, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **02200511** e o código CRC **416227B7**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00005152/2026

SEI nº 02200511

Rua Nossa Senhora das Graças, Nº235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ, CEP 27253-610
Telefone: - www.hsjb.org.br